



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº. __/2021

EMENTA: Altera a redação da Lei n.º 6.352/2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o uso de área pública para a Associação Aquarela Pró-Autista, para fins de construção de sede própria

PARECER: FAVORÁVEL

RELATOR: NADIR ANTÔNIO BARBOSA

Após análise do presente projeto de lei opinamos favoravelmente ao mérito do expediente em análise.

Estando o presente Projeto de Lei apto a ser apreciado pelo Douto Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 21 de Outubro de 2021.

Nadir Antônio Barbosa
Vereador da Bancada do MDB

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: